

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 26/2024, de 29 de agosto de 2024

CONVOCAÇÃO EM SEXTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Sexta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Sexta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024900422	LETÍCIA DE SANTANA AZEVEDO	101	77.00
2024901024	NATALIA SARTORI DE ALMEIDA	102	77.00
2024900980	ANA MARIA DE MELO VASCONCELLOS	103	76.00
2024900722	GABRIELLA FRANCO CAMPOS	104	75.28
2024900659	TAINÁ Malfato Mohr	105	75.00
2024900209	IZABELA AYUMI DE OLIVEIRA SANO	106	75.00
2024901288	ANA MARIA CAVALCANTE DE MORAIS	107	74.00
2024901030	KAUANE CORDEIRO SILVA	108	73.00
2024900047	ALEXANDRE KAIRUZ YOSHIY	109	73.00
2024901057	GUSTAVO TEIS ADAMANTE	110	73.00
2024900940	MARIA GABRIELA MAYUMI DA SILVA	111	73.00

2024900744	ALVARO GIOCONDO MOURA DE CAMPOS	112	72.00
2024900605	ANA JULIA RANUSSI VALES	113	72.00
2024900030	MARIA EDUARDA GUIMARÃES GONÇALVES CRIVELLENTI	114	72.00
2024901043	JOÃO MIGUEL IBRAHIM PETRONILHO	115	72.00
2024901062	THAYSA DANIELLA DE MORAES MOTA	116	71.00
2024900461	SABRINA VIEIRA BEZERRA DA SILVA	117	71.00
2024901111	FELIPE KAKUMOTO CRUZ	118	70.00
2024900405	MARIA LAURA CERANTO PEDROSA	119	70.00
2024900554	JÚLIA BOSSA DE SOUZA LIMA	120	70.00

Parágrafo único. A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **29 de agosto e 01 de setembro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 29 de agosto de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior
Diretor de Unidade